

DELIBERAÇÃO Nº 005.2021, DE 19 DE JANEIRO DE 2021 .

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.**, em sua 608ª Reunião (ordinária)
realizada nesta data e no uso da competência que lhe confere o Inciso XLV do artigo
48 do Estatuto Social,

DELIBERA

Aprovar, o atendimento integral das metas adicionais do HVM do 4º trimestre (com pontuação de 100%) e a redistribuição das pontuações afetas às metas remanescentes, em vistas ao fato do item 2.2 ter sido remanejado para o trimestre subsequente com a devida ampliação de escopo, conforme Deliberação Consad nº 102.2020 de 22/12/2020, bem como, determinar o encaminhamento à SNPTA para que se faça a consolidação do resultado final, para fins de pagamento. Processo nº 000372/20-15/2020.

Fabio Lavor Teixeira
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO